



LICENCIAMENTO DECLARATÓRIO

HABITE-SE SANITÁRIO



APRESENTAÇÃO

- A Vigilância Sanitária apresenta as alterações no modelo de licenciamento declaratório de Edificações e Parcelamentos de Solo, de acordo com o Decreto Municipal 23.280/2021.

Será possível requerer no sistema online o licenciamento declaratório para Habite-se Sanitário nas seguintes situações:

- Edificações de uso exclusivo unifamiliar;
- Edificações, de qualquer natureza, que sejam servidas de água potável, por meio do sistema de abastecimento de água, e de rede coletora de esgoto em carga;
- Edificações de qualquer natureza, licenciadas pelo órgão ambiental competente, desde que sejam servidas de água potável, por meio do sistema de abastecimento de água.
- Loteamentos ou condomínios instalados em locais servidos de água potável, por meio do sistema de abastecimento de água, e que façam o uso exclusivo dessa água como fonte de abastecimento, bem como servidos por rede coletora de esgoto em carga;

A concessão declaratória de habite-se sanitário será realizada pela análise do Relatório de Conformidade das Condições Físico-Sanitárias, preenchido por profissional técnico habilitado contratado pelo proprietário ou responsável pelo imóvel, atestando a adequação das condições físico-sanitárias, dispensando-se a vistoria no local pela autoridade de saúde.

O Relatório de Conformidade das Condições Físico-Sanitárias deve seguir o modelo padrão definido e disponibilizado pela Vigilância Sanitária, devendo constar assinatura digital certificada do responsável técnico.

Os modelos de relatórios estão disponíveis no site da Vigilância Sanitária.

[Clique aqui.](#)

IMPORTANTE: Antes de iniciar o requerimento certifique-se que a documentação está de acordo com o estabelecido nas orientações técnicas da Vigilância Sanitária, disponível em:

[Orientações Técnicas](#)

1. ACESSAR O PORTAL DO SISTEMA



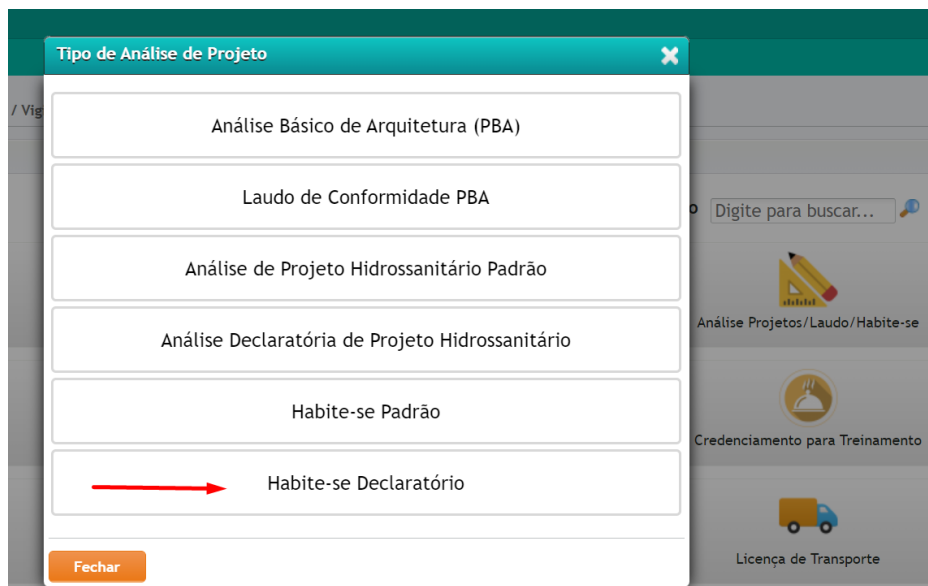
☐ [Vigilância Sanitária de Florianópolis](#)



2. SELECIONAR A MODALIDADE DE ANÁLISE



Selecione
Habite-se
Declaratório



3. INFORMAR OS DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL



- O proprietário deve estar de acordo com o registro de imóveis

Dados do Proprietário (Proprietário informado no registro de imóveis)

Tipo

Pessoa

E-mail

Dados do Endereço

Endereço Endereço de residência do proprietário

4. INFORMAR O NÚMERO DO PROJETO APROVADO



- Informe o número do processo do projeto aprovado

Número do Projeto Aprovado

Nº Processo Projeto Hidrossanitário Aprovado Para processos protocolados a partir de julho de 2019

Nº Processo Projeto Hidrossanitário Aprovado Para processos protocolados antes de julho/2019 ou Legalização LCM 374/10 informar 00000

5. INFORMAR OS DADOS DO PROJETO



- Informe tipo, área, endereço da obra, inscrição imobiliária do lote (ou lotes).

Tipo de Projeto

Tipo

Área (m2)

Tipo	Área

Dados do Projeto

Dados do Endereço

Nº Quadra Nº ao lado

Lote Complemento

Nome Loteamento / Condomínio

Inscrição Imobiliária

Nº Inscrição Imobiliária

6. INFORMAR O RESPONSÁVEL TÉCNICO

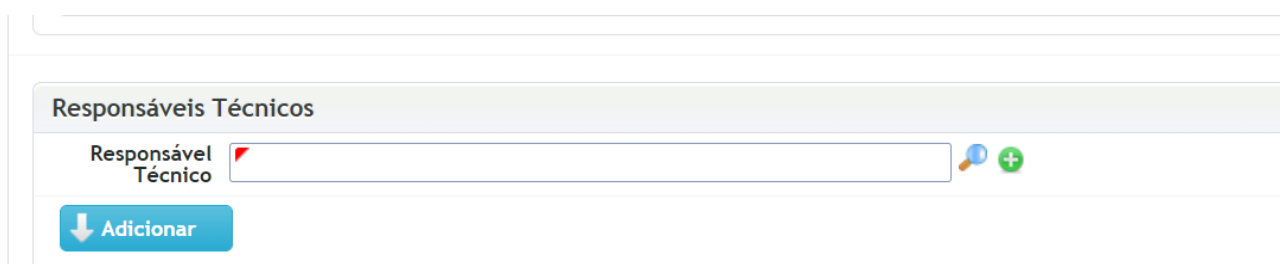


- Informar o responsável técnico pela execução da obra ou responsável técnico pela vistoria.

Para os profissionais já cadastrados podem ser solicitadas informações adicionais.

Mantenha seu cadastro atualizado no sistema, principalmente seu e-mail. Esse será seu principal canal de comunicação entre você e a Vigilância Sanitária. Lembre-se de verificar se os e-mails não estão sendo encaminhados para sua caixa de spam.

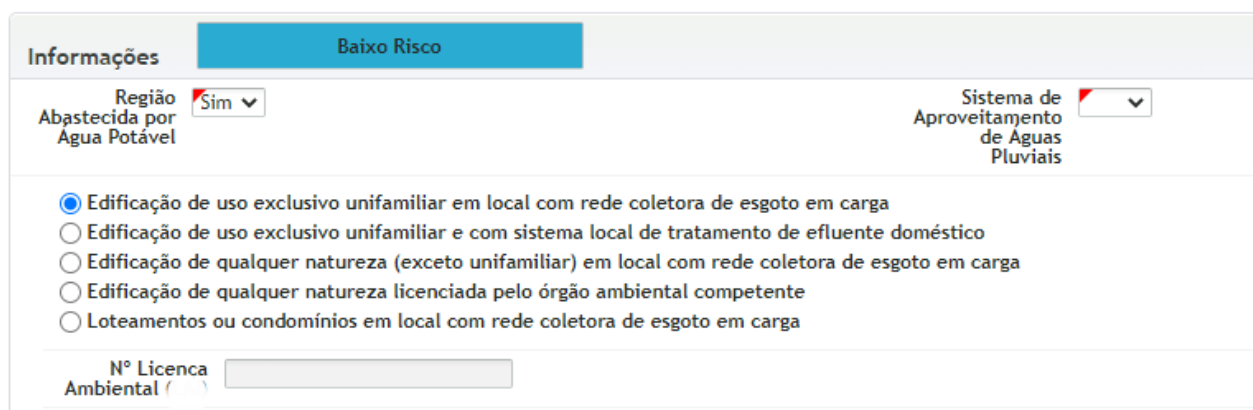
ATENÇÃO: Os documentos que apresentam campo para assinatura devem ser apresentados com assinatura com certificação digital do responsável técnico e do proprietário do imóvel. De acordo com o decreto Municipal 23.280/21 o RT está habilitado a representar o proprietário durante toda a tramitação do processo.



7. PREENCHER AS INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA



- Todas as edificações unifamiliares devem optar pelo sistema declaratório.
- Nos demais casos, somente edificações e parcelamentos de solo localizados em região com sistema de abastecimento de água potável.
- Para edificações licenciáveis é obrigatório informar o número da LAO.



8. SELECIONAR O ENQUADRAMENTO DA EDIFICAÇÃO



- É possível selecionar Obra Nova, Substituição, Reforma com ou sem ampliação, Legalização pela LCM 374/10, Legalização.
- Consulte a Orientação Técnica 11 em caso de dúvidas.

Enquadramento

Tipo

Objeto da Análise

Objeto da Análise

Outros

Metragem

Área Comercial (m2)

- Assistência Saúde/ILPI/Escola
- Comercial
- Condomínio
- Loteamento
- Mista
- Multifamiliar
- Outros
- Unifamiliar

9. INFORMAR OS DADOS DO SOLICITANTE



- É recomendável que o Responsável Técnico realize o processo de cadastro, pois os processos estão sujeitos a auditoria e penalidades podem ser aplicadas ao RT.

IMPORTANTE: O sistema enviará informações sobre o andamento do processo para o e-mail registrado neste campo

Dados do Solicitante

Informe o CPF e/ou RG.

Nome do Solicitante

CPF RG

E-mail

Ocupação

Telefone Celular

10. ANEXAR OS DOCUMENTOS DO PROCESSO



- Inserir neste campo os documentos que constam na OT 11, de acordo com o enquadramento da obra.

Anexos

Anexo Nenhum arqu... selecionado

Tipo de Anexo Somente obrigatórios

Informações Adicionais do Anexo

11. SALVAR O REQUERIMENTO



- Marque esta opção se você concorda que os documentos anexados aos processo estão de acordo com as orientações da Vigilância Sanitária e salve o requerimento.

Declaro que a documentação anexada a este processo está de acordo com a orientação técnica 11.

- Li e concordo

12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES



- O sistema irá gerar uma taxa e, após o pagamento, o processo eletrônico será encaminhado para o setor de Habite-se Sanitário.

- Canais de Comunicação

Para dúvidas gerais sobre Análise de Projetos Hidrossanitários envie e-mail para habitevisa.sms@pmf.sc.gov.br

Para dúvidas sobre processos específicos envie e-mail diretamente para o fiscal.

Para saber o e-mail do fiscal [clique aqui](#)

AUDITORIA

Os processos de Licenciamento Declaratório **estão sujeitos à auditoria** a qualquer momento. A auditoria tem como objetivo **garantir o efetivo cumprimento da legislação** vigente.

Se o processo for auditado o responsável técnico receberá uma notificação **via e-mail** e deverá consultar o Laudo de Auditoria acessando o sistema.

Havendo irregularidades deverão ser atendidas no prazo estipulado as medidas apontadas no laudo. Caso haja discordância em relação às irregularidades apontadas o responsável poderá entrar com defesa também no prazo estipulado no laudo de auditoria.